SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 09 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1759

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## ATO DO PRESIDENTE N.º 05 / 2018

"Dispõe sobre designação de Membro para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Fica designada a Servidora Rosangela Barboza de Jesus Coqueiro, Contadora, para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Barra do Turvo, nos termos do Artigo 24, Lei Municipal 529/2015, responsável pela avaliação de desempenho e do desenvolvimento dos servidores públicos desta Câmara Municipal, representando o Setor de Recursos Humanos e Contabilidade, em razão de férias regulamentares da titular, de 07 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 04 de maio de 2018.

***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Diretora Geral

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**7A1EFD4F

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## ATO DA MESA Nº 01 / 2018

"Dispõe sobre a participação de Membros desta Câmara Municipal em Congresso**"**

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no Uso de suas Atribuições Legais,

Considerando que há atualmente uma clara tendência globalizada de que o Município deva ser o primeiro degrau na constituição de um Estado Democrático, pois a Escola da Democracia tem no Município, o seu desenvolvimento;

Considerando que o 1º Congresso que reúne Vereadores, Prefeitos, Secretários Municipais, o Conexidades, para tratar de cinco temas: Direito Público, Educação, Longevidade, Sustentabilidade e Turismo visa fornecer informações e orientações à uma administração voltada para o cidadão;

Considerando que esse Encontro se realizará de 08 a 12 de maio do corrente ano em Ubatuba, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a representação desta Câmara nesse evento, pelos Vereadores abaixo elencados, indicados por seus pares:

David Ursulino de Moura - PSDB;
Davison Jesse Rodrigues Bicas - PDT;
Elcio Silva Reis- DEM;
Luiz Mendes Cardoso dos Santos – PDT.

Art. 2° Este ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 07 de maio de 2.018.

***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

***JOÃO MARTINS PRESTES***
1º Secretário

***DAVID URSULINO DE MOURA***
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

***MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN***
Diretora Geral

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**DA3FFC39

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
## TERMO DE APROVAÇÃO N° 04/2018 - CONTAS DA SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Barra do Turvo/SP

Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, 375 Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo/SP

TERMO DE APROVAÇÃO n° 04/2018

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito, nas dependências da sala do Conselho Municipal de Saúde, na 8ª Reunião Extraordinária foi apresentado relatório e restou aprovada com ressalva as Contas da Saúde, referentes ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2017.

Por ser expressão da verdade, os conselheiros firmam o presente.

Município de Barra do Turvo/SP.

ASSINAM: CHIRLEY LIMA OLIVEIRA, EVANDRO JOSÉ MANCIO, ADNA CRISTIANE DE ARRUDA, CRISTIANE RODRIGUES PINTO, MARIA NELLY BODAN SANDOVAL, IZABEL DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS E MILTON WOLF.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**C1E51AA6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2018 (SRP)**

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº.009/2018 - (SRP), do Processo** nº.029/2018, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA, EM POSTO DE ABASTECIMENTO PRÓPRIO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OFICIAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, PELO PERIODO DE 12 MESES,** para a empresa **AUTO POSTO BONTORIM LTDA**, **CNPJ**: 07.845.067/0001-76, conforme segue: **Item 01: Etanol**, pelo valor unitário do litro de R$ 3,76 (três reais, setenta e seis centavos), **item 02: Gasolina Comum**, pelo valor unitário do litro de R$ 4,95 (quatro reais e noventa cinco centavos), **Item 03: Diesel S-10**, pelo valor unitário do item de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e **item 04: Diesel Comum**, pelo valor unitário do item de R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), num valor global estimado para 12 meses de R$ 4.480.605,15 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta Mil, seiscentos e cinco reais e quinze centavos).

Barra do Turvo, 04 de Maio 2018.

***DR JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**7F9217D2

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2018**

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/201, do Processo** nº.030/2018, do tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a Aquisição de 01 (um) Veículo zero quilômetro para uso do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Barra do Turvo/SP, conforme descrição completa do veiculo no Anexo I do edital, para a empresa **BELABRU COMERCIO E REP. LTDA**, **CNPJ**: 03.353.258/0001-60, pelo valor de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Barra do Turvo, 03 de Maio 2018.

***DR JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**8084DF2A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 154/2018**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. ANDRÉ FAUSTINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE:**
**Art.1°.** PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 056/2017 de 08/05/2017, de ***ANDRÉ FAUSTINO*****,** portador da Cédula de Identidade RG n° 29.590.887-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.326.328-99, cargo de **MOTORISTA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de maio de 2018.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**A31D06F3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**
**PORTARIA Nº 155/2018**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO SR. JACKSON DE LIMA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,
**RESOLVE:**
**Art.1°.** PRORROGAR, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de nº 057/2017 de 08/05/2017, de ***JACKSON DE LIMA SILVA*****,** portador da Cédula de Identidade RG n° 27.663.571-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.506.468-75, cargo de **MOTORISTA,** por mais (1) um ano, conforme clausulas estipuladas no referido Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

**Art. 2°.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de maio de 2018.

***DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS***
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**15B64C28

---

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

### SECRETARIA
### PORTARIA Nº 038/18

Revoga a Portaria nº 030/18 que dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 030/18, de 03 de abril de 2.018, que dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de maio de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**3F657BF6

### SECRETARIA
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

**OBJETO:** "Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **09 de maio de 2018**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 21 de maio de 2018,** até as **8 horas**, iniciando a sua abertura às **08:30 horas**.

Bocaina, 07 de maio de 2.018.

***MARCO ANTONIO GIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**2DFA4128

## ESTADO DE SÃO PAULO
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
### PORTARIA Nº 2.476, DE 08 DE MAIO DE 2018

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: ----------

**ERRATA:** Referente à Portaria nº 2390, de 06 de abril de 2018, publicada em 07 de maio de 2018, Edição nº 1757.

***Artigo 1º** – Dá nova redação ao artigo 3º da Portaria nº 2390, de 06 de abril de 2018, onde lê se esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, lê se esta portaria entra em vigor em 06 de abril de 2018.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

***JULIANA FERREIRA ALEIXO***
Secretária Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**368FD8B6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/18

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/18**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900-0/2017**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA – ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 - HABILITAÇÃO**

Às **10:00 horas do dia 08 de maio de 2018**, no Auditório do Paço Municipal de Itupeva, situado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Parques das Vinhas, reuniu-se os membros da CML, para proceder a abertura do Envelope nº 01 – Documentação. O presidente agradecendo a presença de todos, solicitou para secretariar os trabalhos a Ivonete Magalhães Araujo, declarando em seguida aberta a sessão, solicitando que todos verificassem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Após esta fase, solicitou aos presentes se havia considerações e apontamentos a declarar, sendo manifestado por todos que não. Em seguida solicitou o presidente que se procedesse a abertura do envelope para verificação da documentação, bem como que os rubricassem. As empresas que apresentaram interesse em participar do certame foram:

**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**
Representante: Helga Cristina da Silva
**OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Representante: Sem representante

Foram abertos os envelopes de habilitação e encaminhados os documentos para a verificação e rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitações e da representante da empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar juntamente com o corpo técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a documentação de habilitação das empresas Jofege Pavimentação e Construção Ltda e Obragen Engenharia e Construções Ltda, nos termos do Edital nº 003/18 e seus anexos.

Ao término da análise dos documentos de habilitação, dando-lhe a palavra, a representante da empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda, nada fez constar.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por unanimidade, em atendimento às previsões do Edital e seus anexos, declarar **HABILITADA** a empresa Jofege Pavimentação e Construção Ltda pelo atendimento pleno aos documentos exigidos no Edital e **INABILITADA** a empresa Obragen Engenharia e Construções Ltda pelo não atendimento ao item 4.3.2. do Edital, tendo em vista que o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentadas são pertinentes ao exercício social de 2016, estando em desacordo com o artigo 1.078, I, do Código Civil, onde diz em seu caput: "A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de: I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;"

Pelo exposto, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 da Lei Federal n° 8.666/93, notadamente, de 05 (cinco) dias úteis, em face da decisão, sendo a mesma publicada nos meios oficiais (DOE e DOM).

Nada mais havendo a constar, a presidente determinou a mim, _____ (Ivonete Magalhães Araujo), que lavrasse a presente Ata, a qual vai assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão, sendo a presente decisão comunicada as empresas licitantes.

***LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA***
Presidente

***ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS***
Membro

***YASMIN GODOY FLORIM***
Membro

***IVONETE MAGALHÃES ARAUJO***
Secretária

***MÁRCIA MENDES VILLEGAS***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano
CREA/SP nº 5061461320

***HELGA CRISTINA DA SILVA***
Jofege Pavimentação e Construção LTDA

**Publicado por:**
Yasmin Godoy Florim
**Código Identificador:**F221143C




